

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: sede dos SMAS de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, Sintra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

15 de Novembro de 2006. — Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*. 1000308066

ENTIDADES PARTICULARES**EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013 Almada.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete Administrativo — piso 3 — sala 2355.

À atenção de:

Sector de Concursos.

Telefone:

+351 212879646.

Fax:

+351 212950094.

Correio electrónico:

gadm.concursos@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

https://www.portaldeempregadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outro: infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Alargamento e reabilitação das pontes da Rasca na EN 10-4 ao quilómetro 1 + 200 e de Santiago do Cacém na EN 261-3 ao quilómetro 1 + 900 e beneficiação e reabilitação da ponte da Comenda na EN 10-4 ao quilómetro 6 + 400 — Prestação de serviços de fiscalização, controlo de qualidade, controlo topográfico e coordenação de segurança e saúde durante a fase de execução da empreitada.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviço n.º 12.

Principal local de execução:

Concelhos de Setúbal e Santiago do Cacém.

Código NUTS: PT 172, PT 181, Península de Setúbal, Alentejo Litoral.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Alargamento e reabilitação das pontes da Rasca na EN 10-4 ao quilómetro 1 + 200 e de Santiago do Cacém na EN 261-3 ao quilómetro 1 + 900 e beneficiação e reabilitação da ponte da Comenda na EN 10-4 ao quilómetro 6 + 400 — Prestação de serviços de fiscalização, controlo de qualidade, controlo topográfico e coordenação de segurança e saúde durante a fase de execução da empreitada.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 77 31 40 00-4.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74 27 18 00-7.

Vocabulário principal: 74 32 30 00-9.

Vocabulário principal: 74 23 17 20-0.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.2) Opções:**

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 300 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresa, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, no caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

De acordo com o ponto 4 do caderno de encargos (organização e meios do adjudicatário), as equipas a apresentar terão de ser constituídas por:

Fiscalização:

A equipa a apresentar pelo adjudicatário terá de ser constituída por:

Um engenheiro civil chefe da fiscalização com afectação mínima de 60%;

Um engenheiro civil adjunto do chefe da fiscalização com afectação de 100%;

Dois encarregados/fiscais;

Um administrativo/medidor-orçamentista;

Coordenação de segurança e saúde no trabalho:

A equipa a apresentar pelo adjudicatário terá de ser constituída por:

Um técnico que assegurará o exercício da coordenação de segurança e saúde no trabalho durante a fase de preparação/planeamento e execução da empreitada e que será o técnico responsável pelo SGCSST, com formação em coordenação de segurança e saúde no trabalho;

Um técnico com formação em segurança, higiene e saúde no trabalho;

Controlo de qualidade:

O controlo de qualidade será da responsabilidade do engenheiro chefe da fiscalização.

Topografia:

A equipa a apresentar pelo adjudicatário terá de ser constituída por:

Um topógrafo;

